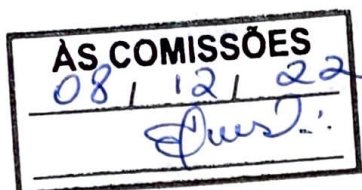




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

PROJETO DE LEI Nº **127**/2022



“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a SEGUNDA CHANCE – INSTITUTO CRISTÃO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS”

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente Constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **SEGUNDA CHANCE – INSTITUTO CRISTÃO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**, inscrita no CNPJ nº: 44.444.943/0001-89, com sede na Rua Germano Gonçalves nº 462, Bairro São José, CEP: 39.400-352, neste município de Montes Claros/ MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, em 01 de dezembro de 2022.


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

